



MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

CRJ-MOVS vaga
vencimento Mar/07

Fusca

Papeleta de Acompanhamento

quarta-feira, 13 de março de 2002

CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

Número de Controle: 00056/2002

Espécie: Fax

Data Recebimento: 13/3/2002

Data Documento: 13/3/2002

Referência Interna: CRI-00056/2002

Referência Externa: 076/DCI/2002

Remetente: Carlos J.P. Campelo - AEB

Destinatário: Odylio Denys de Aguiar - CRI

Assunto: Encaminha versões (português e inglês) do M.O.U. entre AEB e ISRO.

1. Despacho Data: 13/03/2002

3. Despacho Data: / /

Lia re. CRI

2. Despacho Data: 24/03/2002

4. Despacho Data: / /

Mônico

Favor arquivar após
enviar cópias da
versão em inglês para
Todos os coordenadores

ODYLYO DENYS DE AGUIAR

Coordenador da CRI

Devolver esta papeleta ao CRI quando for arquivar este documento



Transmissão via FAX
Caso a mensagem esteja ilegível ou incompleta,
favor ligar para o telefone do Remetente.
If message results unreadable or incomplete,
please contact at sender's telephone number
below.

SPO Área 5, Bloco B Térreo
CEP: 70.610-200
Brasília - DF

Fax nº 076 /DCI/2002

Brasília, 13 de março de 2002.

Destinatário/Addressee: Dr. Odylio Denys de Aguiar
CRI / INPE
Telefax: (12) 3941-2077
Remetente/Sender: Embaixador Carlos J. P. Campelo
Diretoria de Cooperação Internacional
Telefone/Telephone: (61) 411-5546
Telefax: (61) 411-5688
Nº de páginas, incluindo capa/Nº of pages, cover included: (10)

MENSAGEM/SUBJECT:

Prezado Dr. Odylio,

Encaminho, a seguir, versões em português e inglês do Memorando de Entendimento entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Organização de Pesquisa Espacial da Índia (ISRO) sobre Cooperação no Âmbito do Espaço Exterior, assinado no dia 01 de março último.

	Coordenação de Relações Institucionais Protocolo
Nº CRI	00056/2002
Data	13/03/02 Hora 16:43
Rebírcio	HONORÁRIO

Atenciosamente

CARLOS J.P. CAMPELO
Diretor

FROM : (AEB-CSG/CPL)))))

PHONE NO. : 55 61 3275782

Mar. 13 2002 04:39PM PE

UKI/Indica

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
SOBRE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO ESPAÇO EXTERIOR
ENTRE
A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)
E A
ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA ESPACIAL DA ÍNDIA (ISRO)**

	Coordenação de Relações Institucionais Protocolo
Nº CRI	WOS6/2002
Data	16/03/2002 16:43
Pesquisador	Júlio César

Arquivo ERI/Keep Internacional/MIL's vigentes

e) Intercâmbio de pessoal técnico e científico designado para participar dos estudos e de grupos de trabalho conjuntos estabelecidos para examinar questões específicas;

2. As Partes selecionarão, por acordo mútuo, as áreas e tópicos específicos para empreender pesquisa conjunta. Entendimentos específicos referentes a cada tópico serão concluídos mediante definição da exata natureza da pesquisa conjunta, dos detalhes referentes à participação de pessoal técnico e científico, da distribuição de tarefas entre os participantes e da alocação dos meios e recursos para a pesquisa conjunta.

3. As Partes manterão uma a outra informadas, em termos gerais, sobre seus respectivos programas e os progressos obtidos em sua implementação.

4. As Partes envidarão seus melhores esforços para facilitar o intercâmbio de pessoal técnico e científico requerido para a implementação do presente Memorando de Entendimento.

5. Cada uma das Partes terá acesso à informação científica obtida durante o curso dos experimentos e projetos realizados conjuntamente. A disseminação e a publicação dessa informação para terceiros, assim como o cancelamento e a concessão de patentes, se for o caso, deverão se pautar pelos dispositivos que venham a ser mutuamente estabelecidos em cada caso.

A política referente à propriedade intelectual e à propriedade industrial será definida caso a caso, em consonância com os projetos específicos que ambas as Partes possam empreender em conjunto.

6. Com o intuito de alcançar os objetivos do presente Memorando de Entendimento, representantes designados pelas duas Partes deverão se reunir sempre que necessário. Os representantes designados terão a seu cargo o exame e a definição de programas de cooperação, o acompanhamento de sua implementação e a adoção de todas as medidas necessárias para fomentar o desenvolvimento da cooperação entre a AEB e a ISRO.

7. As Partes concordam em envidar todos os esforços para facilitar e agilizar a importação de equipamentos, materiais, peças de reposição e outros itens necessários à implementação de programas de cooperação que possam ser acordados por ambas as Partes.

8. Os dispositivos do presente Memorando de Entendimento podem, por solicitação de qualquer das Partes, ser emendados por acordo mútuo.

9. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e será válido por um período inicial de cinco anos. Qualquer uma das Partes poderá denunciar o Memorando de Entendimento mediante notificação prévia de seis meses, por escrito.

Cumprido o prazo de cinco anos, o Memorando de Entendimento será considerado tacitamente renovado, salvo se, uma das Partes notificar à outra, com antecedência mínima de seis meses, de sua intenção de não renovar o Memorando de Entendimento. A partir de então, o Memorando de Entendimento poderá ser denunciado, por qualquer uma das Partes, por meio de notificação prévia de seis meses.

A denúncia ou a não renovação deste Memorando de Entendimento não afetará a validade ou a implementação dos entendimentos já concluídos

FROM : (AEB-CSG/CPL)))))

PHONE NO. : 55 61 3275782

Mar. 13 2002 04:41PM P6

entre a AEB e a ISRO, nos termos das seções 2 e 6 do presente Memorando de Entendimento.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto, firmaram o presente Memorando de Entendimento.

FEITO em Bangalore, em 1 Março de 2002, em seis originais, em dois exemplares em cada um dos idiomas português, inglês e hindi, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em Inglês prevalecerá.

Pela
Agência Espacial
Brasileira - AEB

Pela
Organização de Pesquisa
espacial da Índia – ISRO

Múcio Roberto Dias

MÚCIO ROBERTO DIAS
Presidente

K. Kasturirangan

K. KASTURIRANGAN
Presidente

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
ON COOPERATION IN THE FIELD OF OUTER SPACE
BETWEEN
THE BRAZILIAN SPACE AGENCY (AEB)
AND
THE INDIAN SPACE RESEARCH ORGANISATION (ISRO)

	Coordenação de Relações Institutional P. Pública
Nº CRI	11561362
Data	26/3/02
Rubrica	hmlmrc

Original CRI / keep International/MOU's urgent

The Brazilian Space Agency (AEB) and the Indian Space Research Organisation (ISRO), hereinafter referred to as Parties,

RECOGNISING their common interest in the exploration and utilisation of outer space for peaceful purposes,

CONVINCED of the numerous benefits, especially in the field of economic and social development, which would accrue from the coordination of their efforts in this field,

AFFIRMING their mutual desire for strengthening and increasing their existing cooperation in the field of exploration and utilisation of outer space for peaceful purposes,

ENTER into this Memorandum of Understanding (MOU):

1. Cooperation between the two Parties in the field of exploration and utilisation of outer space for exclusively peaceful purposes shall include:

- a) Study of cooperative programmes in satellites, use of sounding rockets, balloons and ground based facilities intended for space research and applications of space technology;
- b) Studies related to satellite communications, satellite remote sensing and satellite meteorology applications;
- c) Operations of satellite ground stations and satellite mission management;
- d) Organisation of training facilities and programmes;
- e) Exchange of technical and scientific personnel designated to participate in the studies and joint working groups set up to examine specific issues.

2. The Parties shall select by mutual agreement the areas and specific topics for undertaking joint research. Detailed arrangements in respect of each topic shall be made specifying the exact nature of the joint research, the details regarding

participating technical and scientific personnel, the distribution of tasks among the participants and allocation of ways and means for the joint research.

3. The Parties shall keep each other informed generally of their respective programmes and the progress made in their implementation.

4. The Parties shall, on a best effort basis, facilitate the exchange of scientific and technical personnel required for the implementation of the present MOU.

5. (i) Each of the Parties shall have access to the scientific information obtained during the course of the experiments and projects jointly undertaken by them. The dissemination and publishing of such information for third parties and the taking out and grant of patents, if any, shall be subject to the provisions settled mutually in each case.

(ii) Intellectual and industrial property policy shall be defined on a case to case basis according to the specific projects that both Parties could undertake together.

6. To achieve the objectives of the present MOU, designated representatives of the two Parties shall meet as necessary. The designated representatives shall be responsible for examining and defining cooperative programmes, following up their implementation and taking all measures necessary to further develop the cooperation between AEB and ISRO.

7. The Parties agree to make every effort to facilitate and expedite the import of equipment, material, spare parts and other articles necessary for the implementation of programmes of cooperation that could be agreed by both Parties.

8. The provisions of the present MOU may, at the request of either Party, be amended by mutual agreement.

9. The present MOU shall come into force upon signature by the Parties and will be valid for an initial period of five years. Either Party may terminate the MOU by giving a written notice of six months.

On the expiry of the period of five years the MOU shall be deemed to have been tacitly renewed if within the preceding six months neither of the Parties notifies the

other of its intention not to renew the MOU. Thereafter, the MOU can be terminated by either Party by giving a notice of six months.

The termination or the non-renewal of the MOU shall not affect the validity or the implementation of the arrangements already concluded between AEB and ISRO pursuant to sections 2 and 6 of the present MOU.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned, duly authorised thereto, have signed the present MOU.

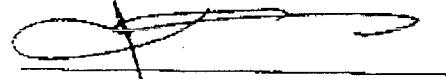
DONE at Bangalore on the 1st of March 2002, in six originals, two each in the English, Portuguese and Hindi languages, all texts being equally authentic. In case of difference of interpretation, the English text shall prevail.

For the
Brazilian Space Agency (AEB)

For the
Indian Space Research Organisation (ISRO)

Múcio Roberto Dias
MÚCIO ROBERTO DIAS

President


K. KASTURIRANGAN
Chairman

Almoco da 2 ás 13.000

Ponto v-tória -

Pesso -

Individual -

Proximo AAB -

Josefina - 3411-6142
6143.

Transparence of oval -

Sel 736 - St Anexo L -